



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Nº Processo: 0000664-27.2011.8.14.0116
Comarca: OURILÂNDIA DO NORTE
Instância: 1º GRAU
Vara: VARA UNICA DE OURILANDIA DO NORTE
Gabinete: GABINETE DA VARA UNICA DE OURILANDIA DO NORTE
Data da Distribuição: 05/09/2011

DADOS DO DOCUMENTO

Nº do Documento: 2012.02114287-31

CONTEÚDO

Proc. nº: 116.2011.1.000414-4

AUTOS DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

REQUERENTE: DÉBORA IREKAM GOMES XICRIM representada pela sua genitora VANDERLEIA GOMES ASSUNÇÃO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

SENTENÇA
(COM MÉRITO)

Vistos, etc.

Como relatório adoto o que consta dos autos.

DECIDO.

Considero que ficou cabalmente demonstrado pela prova e demais informações constantes dos autos equívoco no assentamento de nascimento do requerente.

Acolho também o parecer do Órgão Ministerial (fl.10) como razão de decidir.

ISTO POSTO, defiro o pleito contido na inicial, determinando a retificação do registro de nascimento da requerente para DÉBORA IREKRAM GOMES XICRIN, mantendo-se os demais dados assentados, nos respectivos registros.

Após o trânsito em julgado, expeçam-se os mandados necessários, aos registros respectivos.

Sem custas em razão da gratuidade deferida.

P.R. I.C.

Ourilândia do Norte/PA, quarta-feira, 29 de agosto de 2012.

Dr. Sávio José Amorim Santos
Juiz de Direito Substituto